PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 153/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **CECILIA NUNES DOS SANTOS ALVES** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 06/11/2007;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **CECILIA NUNES DOS SANTOS ALVES**, portador do CPF de [redacted] e RG de nº [redacted] ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SERVENTE ESCOLAR, desde 06/11/2007, restando 02 (dois) meses para serem gozados posteriormente.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 06/11/2017 a 06/11/2022 e serão usufruídas entre 15/05/2025 a 13/06/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 15/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 22 de Maio de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal